ANASEDAN
Injetável

Sedativo - Analgésico - Relaxante Muscular

USO VETERINÁRIO

FÓRMULA:

Cada 100mL contém:
Xilazina ..... 2,0 g
Veículo q.s.p. ..... 100,0 mL

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

ANASEDAN provoca nos animais um estado de sedação e um alto grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose utilizada. Também produz um acentuado relaxamento muscular generalizado. A analgesia é produzida por estimulação dos alfa-receptores periféricos e centrais. A xilazina não produz excitação e apresenta grande poder anestésico reversível que se caracteriza pelo bloqueio do impulso nervoso.
A sedação é induzida, principalmente, através da estimulação dos alfa-2-receptores centrais. Após a sedação, provoca analgesia e relaxamento muscular, quando administrada em bovinos e equinos.
Efeitos Cardiovasculares: quando administrada pela via endovenosa, a xilazina produz bradicardia nos animais que não receberam pré-medicação anticolinérgica.
Esta bradicardia é devida ao reflexo baro-receptor do sinus carotídeo em resposta à hipertensão que ocorre após a administração da xilazina. Além disso, a xilazina diminui a atividade simpática e aumenta a atividade vagal. Nos equinos, após a administração de xilazina, observa-se inicialmente uma diminuição dos batimentos cardíacos que logo voltam a seu nível normal. Em alguns animais, a xilazina produz uma pequena diminuição do fluxo sanguíneo aórtico. O mesmo ocorre nos bovinos. A administração intramuscular de xilazina produz uma pequena diminuição ou nenhuma alteração na pressão arterial dos equinos, sendo este efeito mais significativo em bovinos.
Efeitos Respiratórios: em equinos observa-se uma diminuição da frequencia respiratória.
Efeitos digestivos: em ruminantes, a xilazina pode provocar sialorréia. Em alguns animais pode causar distensão gástrica aparentemente devida à aerofagia e relaxamento do esfíncter gastro-esofágico, o qual pode resultar em refluxo do conteúdo gástrico.
De forma geral, causa diminuição do peristaltismo intestinal devido à inibição da acetilcolina no plexo de Auerbach.
Efeitos Endócrinos: a xilazina produz uma diminuição das concentrações plasmáticas de insulina, devido a sua ação sobre os alfa-2-receptores das células beta pancreáticas que inibem a secreção insulínica. Também causa um aumento das concentrações plasmáticas de glicose e do hormônio do crescimento. Nos equinos provoca uma diminuição dos níveis plasmáticos do hormônio anti-diurético, voltando à normalidade após 80 minutos. Outros efeitos endócrinos são transitórios e de menor importância clínica.
Efeitos Renais: a xilazina produz um aumento do fluxo urinário.
Efeitos na Gestação: a xilazina não é uma droga abortiva nem teratogênica, no entanto, causa um aumento do tônus do miométrio e diminuição da pressão intra uterina em vacas, devido a sua ação sobre os alfa-2-receptores, razão pela qual recomenda-se evitar o uso de xilazina no último mês de gestação.
Distribuição: a xilazina, após a administração intramuscular, é rapidamente absorvida, sofrendo posteriormente uma intensa bio-transformação. Cerca de 20 metabólitos foram identificados.
O metabolismo da droga é rápido e sua vida média varia de 23 minutos a 50 minutos em equinos.

INDICAÇÕES, MODO DE USAR E POSOLOGIA:

BOVINOS: ANASEDAN deve ser administrado pela via intramuscular. A dose varia de **0,25 a 1,5 mL para cada 100 kg de peso**, dependendo do tipo de efeito desejado.
Na dose de **0,25 mL para cada 100 kg de peso**, consegue-se uma nítida sedação e uma analgesia suficiente para realizar pequenas intervenções, tais como: anestesia geral sem movimentos de defesa que possam dificultar o procedimento, realização de anestesias locais para proceder a redução do prolapso e torção uterina, rumenotomia, laparotomia, fetotomia, etc.
Também proporciona sedação para facilitar diversas manobras como carregamento, pesagem, radiografias, troca de pensos, tratamento da glândula mamária, etc.
Na dose de **0,5 mL para cada 100 kg de peso**, consegue-se uma forte sedação e uma analgesia média que permite a realização de pequenas intervenções cirúrgicas, tais como: tratamento de cascos, abertura de abcessos, colocação de argolas de narinas, desobstrução do canal do teto, suturas superficiais de feridas, inclusive dos tetos.
Na dose de **1 mL para cada 100 kg de peso**, consegue-se uma sedação muito intensa e um grau de analgesia ou anestesia ou relaxamento que permitem a realização de intervenções cirúrgicas mais importantes, podendo ser necessário, ocasionalmente, a complementação com uma anestesia local ou geral. Geralmente o animal não fica em pé. Dentre as intervenções cirúrgicas que podem ser realizadas com esta posologia, destacam-se: amputações de cascos, chifres e tetos, operações na articulação dos cascos, do tendão flexor digital profundo, do úbere, castrações, cesareanas em decúbito, estirpação do globo ocular, extração dentária, punções, etc.
Na dose de **1,5 mL para cada 100 kg de peso**, consegue-se uma sedação muito intensa, anestesia e relaxamento muscular intenso e duradouro, desejável em intervenções cirúrgicas prolongadas. O animal não se mantem em pé.
Cuidados especiais:
- Nas doses superiores a 1 mL para cada 100 kg de peso é recomendável submeter o animal a um jejum de 6 horas no mínimo.
- Tomar alguns cuidados para eliminar a possibilidade de ocorrência de timpanismo que todos os ruminantes podem sofrer quando mantidos durante muito tempo em decúbito (colocar o animal em posição esterno-abdominal).
- Quando o animal for colocado em decúbito lateral ou dorsal, deve manter a cabeça e o pescoço em um nível inferior ao do corpo para evitar a entrada de fluídos nos pulmões.
- Não administrar ANASEDAN durante o último mês de gestação, devido ao risco de provocar parto prematuro.
- Uma vez finalizada a intervenção, deixar o animal à sombra.

EQUINOS: ANASEDAN deve ser administrado pela via intravenosa na dose de 5 a 8 mL para cada 100 kg de peso, sendo contraindicadas doses superiores a 10 mL/100 kg de peso, pois podem provocar a queda do animal e contrações tônico-clônicas passageiras.
A xilazina nos equinos promove um acentuado relaxamento muscular e forte sedação. Geralmente o animal permanece em pé após a administração da droga. **ANASEDAN** nos equinos, tem efeito somente sedativo, analgésico e relaxante muscular.
A analgesia desenvolvida por **ANASEDAN**, nesta espécie, permite a realização de cirurgias rápidas, mas nas intervenções muito dolorosas e demoradas é recomendável a associação de anestesia geral ou local. A sedação promovida após aplicação da droga facilita a pesagem, transporte, tratamento dos cascos, ferragem, radiografias, palpação retal e monta natural das éguas. Também é indicado para potencializar os anestésicos gerais.

O PRODUTO NÃO REQUER PERÍODO DE CARÊNCIA PARA O ABATE DE BOVINOS TRATADOS.
O PRODUTO NÃO REQUER PERÍODO DE CARÊNCIA PARA O CONSUMO DO LEITE DOS BOVINOS TRATADOS.
O PRODUTO NÃO REQUER PERÍODO DE CARÊNCIA PARA O ABATE DE EQUINOS TRATADOS.

A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTA BULA PODE CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS ACIMA DOS LIMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO.

PRECAUÇÕES:

ANASEDAN deve ser utilizado com cautela em animais com severas cardiopatias, hepatopatias, nefropatias e depressão respiratória. Se após a administração de **ANASEDAN** ocorrer uma excessiva depressão respiratória, recomenda-se a aplicação de analépticos respiratórios, como por exemplo, cloridrato de doxapram.
Também se deve ter cuidado com a administração de **ANASEDAN** em animais em estado de choque e sob severas condições de estresse. Recomenda-se o uso de atropina em doses padrão, antes ou depois da administração de **ANASEDAN**, para evitar a ocorrência de eventuais bradicardias ou bloqueios atrioventriculares parciais.
Não se deve associar **ANASEDAN** com outros tranquilizantes.

APRESENTAÇÃO:

Frascos ampola de vidro contendo 10 mL e 30 mL.

MANTENHA ESTE, OU QUALQUER OUTRO MEDICAMENTO, FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS. CONSERVAR O PRODUTO AO ABRIGO DA LUZ SOLAR E À TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15°C E 30°C.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO COM RETENÇÃO OBRIGATÓRIA DA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA.
ATENÇÃO: O USO PELO HOMEM PODE CAUSAR GRAVES RISCOS À SAÚDE.

Prazo de validade: 2 (dois) anos após a data de fabricação.
Licenciado no MAPA sob nº SP 000129-0.000001 em 07/08/2015.
Responsável Técnico: Dr. Cássio R. Murin - CRMV-SP: 6.473

Proprietário e Fabricante:
Sespo Indústria e Comércio LTDA
Uma empresa do grupo Ceva Santé Animale
Rua Manoel Joaquim Filho, 303
CEP: 13.148-115 - Paulínia - SP
CNPJ: 50. 464.692/0001-05

CEVA SAC:
0800-770-0355
sac@ceva.com

P10160 V10